

INDICAÇÃO Nº

419/2024

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, a **Diretora de Comunicação do Município HEIDE LEA SILVEIRA SANCHES**, as providências que se fizerem necessárias para que seja feita **campanha publicitárias em telões de LED da cidade, junto a Educação e demais setores da comunidade visando ampliar a informação de que o Município conta agora com serviço terceirizado de TROCA DE LAMPADAS** pela empresa **Cantóia**.

JUSTIFICATIVA:

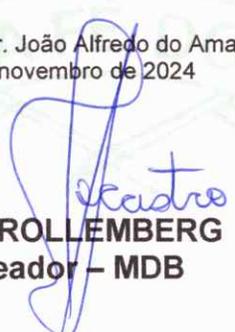
O Município assertivamente melhorou 100% o atendimento da população, no que se refere a manutenção da iluminação pública, o que tem refletido em diversas melhorias que tem sido realizadas para ampliar o número de lâmpadas de LED na cidade. Além disso com a terceirização da manutenção a população tem recebido um atendimento mais eficiente e ágil nas demandas de troca de lâmpadas.

Desta forma é importante ampliar a informação, afim de que toda população saiba acessar os serviços de atendimento ao consumidor.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de novembro de 2024


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 NOV. 2024
PROT. Nº713
PROTOCOLO